1ª discussão

**PROJETO DE LEI Nº 011/2015.**

APROVADO
EM: 24 / 08 / 2015
Votação 10 x 0
Presidente

APROVADO
EM: 31 / 08 / 2015
Votação 10 x 0
Presidente

2ª discussão

Ementa: Denomina artérias públicas situadas no Loteamento SANTO ANTÔNIO, localizado nas proximidades da PE-149, da propriedade de João Edvaldo Alves e Francisco Maciel e da Avenida Josina Galvão, perímetro urbano da Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **NELSON JOSÉ DA SILVA** a Rua projetada, que fica localizada entre as quadras I, M, N, O e P do Loteamento Santo Antônio, perímetro urbano da cidade.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei, e consequentemente utilizar o recurso financeiro orçamentário necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 07 de agosto de 2015.

**Ivan Bulhões Araújo de Andrade**
Vereador Autor

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
31 / 08 / 2015
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
31 / 08 / 2015
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
13/08/15